



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 18 de julho de 2017.

Of. n° 158/2017.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICACOES

- 159 Já foi providenciado.
160 O Setor de Elétrica já foi informado a respeito e vai tomar as providencias.
161 Com a diminuição do número de funcionários o Setor de Obras tem encontrado
162 dificuldade para fazer o serviço de limpeza de praças dentro do cronograma
anterior, todavia, estamos enviando ao Setor a solicitação do nobre Vereador.
163 Vamos enviar copia da Indicação para o Comando da Guarda Municipal e para o
Secretario de Segurança e Transito.
164 Vamos entrar em contato com o Secretario de Segurança e Transito para que faça
165 a relação do que o novo local necessita e envie para orçamento junto ao Setor de
Compras.
166 A merenda é exclusiva para as crianças.
167 Seria ótimo se pudesse fazer não só para os funcionários da garagem como para
168 todos os outros. No entanto, não há legalidade na ação.

REQUERIMIENTOS

- 90 Infelizmente e com certeza o nobre Vereador sabe, estamos com numero reduzido de funcionários no setor de limpeza de praças, tanto que, estamos fazendo licitação para contratação deste tipo de serviço. Por isso, não se consegue realizar um cronograma rápido de limpeza em todas as praças, mas, vamos enviar ao Setor de Obras copia do Requerimento para que sejam tomadas as providencias.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. J. [unclear]", written over a horizontal line. The signature is stylized with loops and sharp angles.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO LEAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta